



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 400/2025

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde de 2026.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima octogésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 03/12/2025.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde de 2026.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Denise Bueno G. de Carvalho
Presidente do COMUS e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 05 de dezembro de 2025.

Homologo essa resolução em 15 / 12 de 2025.


Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

386ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 03/12/2025	
Pauta	-Balancete do mês de outubro de 2025; -Renovação do Convênio 01/2020, firmado com o Instituto Beneficente Irmã Lourdes; - Renovação do Convênio 02/2022, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE (Estimulação Precoce); - Renovação do Convênio 01/2023, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE (Atendimento a Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista-TEA); - Termo Aditivo nº 64 do Convênio nº 01/2021, firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena (Portaria GM/MS Nº 8.861, de 17 de novembro de 2025); -Arboviroses; -Breves comentários; -Pleitos e adesões; -Informes.
Presentes	Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho; Alan Willian Leonio da Silva; João Marcio de Faria. Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva; Inez Manzara Pinta; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva; Maria Luzia Aparecida dos Santos; Deliane Fieto Batista da Silva; Sílvia de Fátima Jerônimo Gonçalves. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva; Flaviana Rodrigues Ferreira; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.
Ausentes	Representantes do Gestor: Carla Auxiliadora Margarido Martins (Licença maternidade); Alceu Moreira da Cunha Junior; Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; Representante dos Usuários: Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Soeli Marques; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro; Andreza Aparecida Guimarães. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Bruno Guedes Fonseca; Márcio Rangel de Mello; Aline Almada Moroni;

Aos três dias do mês de dezembro dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima octogésima sexta (386ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. A Presidente deu abertura nos trabalhos verificando se havia quórum. Passando para a pauta referente aos balancete do mês de outubro de 2025, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a renovação do Convênio 01/2020, firmado com o Instituto Beneficente Irmã Lourdes, sendo que o plano de trabalho foi enviado previamente para o e-mail aos conselheiros, o conselheiro Alan Willian, informa que a referida renovação é somente de prazo sem reajuste. Sendo aberta

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a renovação do Convênio 02/2022, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE (Estimulação Precoce), sendo que o plano de trabalho foi enviado previamente para o e-mail aos conselheiros, o conselheiro Alan Willian, informa que a referida renovação é somente de prazo sem reajuste. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a renovação do Convênio 01/2023, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE (Atendimento a Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista-TEA), sendo que o plano de trabalho foi enviado previamente para o e-mail aos conselheiros, o conselheiro Alan Willian, informa que a referida renovação é somente de prazo sem reajuste. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao Termo Aditivo nº 64 do Convênio nº 01/2021, firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena, sendo informado aos presentes que esse termo aditivo é referente a Portaria GM/MS Nº 8.861, de 17 de novembro de 2025, que destina o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), oriundo do Governo Federal, sendo que o plano de trabalho foi enviado previamente para o e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para pauta referente a Programação Anual de Saúde-2026, o conselheiro Alan explicou que a referida programação se refere ao primeiro ano do Plano Plurianual 2026-2029, que foi aprovado na sexagésima quinta reunião extraordinária realizada de 20 a 25/08/2025. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes à reunião a Sra. Elaine Cristina de Castro Silva, representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional-CREFITO, a colaboradora da irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena Fernanda K.C. Benedicto. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 10h25min XX

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho;

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva;

Representante do Gestor: João Marcio de Faria.

Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta;

Representante dos Usuários: Kátia Cilene Martins Vieira da Silva;

Representante dos Usuários: Maria Luzia Aparecida dos Santos;

Representante dos Usuários: Deliane Fieto Batista da Silva;

Representante dos Usuários: Sílvia de Fátima Jerônimo Gonçalves.

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Flaviana Rodrigues Ferreira;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.

Lista de presença da tricentésima octogésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada em 03/12/2025.

[illegible]

Programação ANUAL de Saúde

2026

Conselho Municipal de Saúde



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Elaborado por:

Alan Willian Leonio da Silva

Maria Carolina Codelo Martins Bastos Leite

Revisado por:

Adriani de Freitas

Carla Auxiliadora Margarido Martins

Carlos Alberto Perteira Barros

Fabiano Alexandre Ramos

Marcos Massayoshi Shinotsuka

Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes

Marcela de Amorim Ferreira Antonio aa Silva

Patricia de Campos Ferraz

Aprovado por:

Denise Bueno Gonçalves de Carvalho

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde 2026 têm como principal objetivo sistematizar e publicar as diretrizes metas e ações a serem realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no referido período, de forma a permitir aos gestores, trabalhadores e usuários, o melhor acompanhamento e debate das políticas de saúde.

As ações aqui propostas baseiam-se nas reflexões acerca das políticas públicas praticadas no município, realizadas pela equipe técnica integrante da Secretaria Municipal de Saúde, nas discussões realizadas na última Conferência Municipal de Saúde e no Plano Plurianual de Saúde 2026-2029.

A Programação Anual de Saúde, é um instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, constituindo um documento formal da política de Saúde do Município de Lorena.

INTRODUÇÃO

O Planejamento é uma ferramenta necessária em qualquer organização, no serviço público, em especial na saúde pública é substancial, pois possibilita conhecer a realidade, identificar problemas, avaliar e intervir, realizando as intervenções necessárias, buscando melhorar o futuro da população.

A Constituição Federal de 1988, em consonância com os processos de reforma da Administração Pública observados nos anos 80 e 90 do século XX, evidenciou a descentralização, bem como o desenvolvimento de estratégias de participação do cidadão no planejamento das ações de saúde, como uma conquista da redemocratização do Estado.

A implantação do Sistema Único de Saúde (SUS), de conformidade com a Constituição Federal de 1988, é ainda um desafio que exige esforço intenso e solidário entre as esferas de governo, que envolve a Gestão do Sistema, os Conselhos de Saúde e os Recursos Humanos do setor. O empenho destes segmentos constitui a base para a viabilização e a implementação de ações e de serviços acolhedores, qualificados e resolutivos, e para permitir avançar no acesso e na inclusão de todos os cidadãos a este Sistema.

A Programação Anual de Saúde, aqui apresentada é uma das etapas do processo de planejamento e representa para os profissionais que compõe o grupo de planejamento, monitoramento e avaliação um conjunto de responsabilidades expressas em objetivos, diretrizes e metas que nortearão as ações no ano de 2025.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LORENA

Lorena teve sua povoação iniciada no final do séc. XVII, após surgir como uma necessidade de apoio às expedições dos bandeirantes e viajantes na travessia do rio Paraíba na cobiça do ouro à Minas Gerais, onde era instalado o denominado “Porto de Guaypacaré”.

A povoação surgiu junto ao Porto, em meados de 1695, com as roças de Bento Rodrigues Caldeira, João de Almeida e Pedro da Costa Colaço. Em 1709, estes roceiros fizeram uma construção, por meio de doações, dedicada à Nossa Senhora da Piedade, então, em 1718, Lorena passou de “Terra de Bento Rodrigues Caldeira” à Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, mesmo que para os índios, ela sempre tenha sido Guaypacaré. Guaypacaré é um nome tupi que significa braço ou seio da Lagoa Torta, em virtude de um braço do rio Paraíba, existente no local na época.

Em 14 de novembro de 1788, Lorena deixou de ser freguesia e foi elevada à Vila, pelo decreto do então Governador do Estado de São Paulo, Bernardo José Lorena, razão por que foi dada à Vila o nome de Lorena, nesta data também foi levantado o pelourinho e eleita a primeira Câmara de Vereadores. A Vila foi elevada oficialmente à Cidade de Lorena pela lei Provincial de 24 de abril de 1856, e em 20 de abril de 1866 foi criada a Comarca de Lorena. Lorena desenvolveu-se extraordinariamente em meados do século XIX, no período da cafeicultura, quando atingiu uma das fases mais prósperas de sua economia, quando grandes produtores motivaram atividades comerciais no Porto de Lorena.

Mesmo após a decadência do café, o município destacou-se com a policultura, onde a cana-de-açúcar e o arroz tiveram lugar de destaque. Em 1884, foi inaugurado o Engenho Central de Lorena que mais tarde passou a pertencer à Societe de Sucrieries Brésiliennes.

Lorena teve grande contribuição à nobreza do Império, tendo várias personalidades da cidade agraciadas por tal luxo, fausto e lutas, como Conde de Moreira Lima, Barão da Bocaina, Viscondessa de Castro Lima e Barão de Santa Eulália.

Em 1925, houve uma nova tomada do progresso, com a chegada de famílias mineiras, transformando as velhas propriedades rurais em fazendas de criação. Em 1937, foi criada a Diocese de Lorena, que abrange 11 municípios regionais. Alguns anos depois, a implantação da Rodovia Presidente Dutra (BR- 116), que liga São

Paulo ao Rio de Janeiro, fez com que Lorena voltasse a ser novamente privilegiada em seu desenvolvimento econômico e social em função de sua localização. Sua localização ainda tem contribuído para investimentos e industrialização da cidade.

Lorena hoje destaca-se por ser uma cidade referência em qualidade de vida, infraestrutura, capital humano e constante desenvolvimento e crescimento, conservando sua identidade, hospitalidade e cultura.

Lorena pertence à Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte e destaca-se, dentre seus 232 anos de emancipação política, por ser um município referência em qualidade de vida, infraestrutura, capital humano e desenvolvimento. Quem passa por Lorena, seja a trabalho ou a passeio, é sempre muito bem acolhido por sua população hospitaleira.

Possui uma população estimada em 86.764 habitantes, de acordo com as projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e uma extensão territorial de 414,160 km².

A cidade é localizada entre os principais centros comerciais do país, São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, uma posição privilegiada para seu desenvolvimento. A distância até São Paulo é de 182 km, e até o Rio de Janeiro, 219 km, considerados os limites dos municípios. Economicamente, Lorena se destaca por estar também nas proximidades de quatro dos nove principais portos do país, Santos, Sepetiba, Rio de Janeiro e São Sebastião.

Na educação é privilegiada por contar com ensinos profissionalizantes que estão em constante atualização de acordo com as demandas do mercado de trabalho, com qualidade e facilidade de inserção de seus profissionais no mercado. Em ensino técnico destacam-se as escolas COTEL, CIEJAP Milton Ballerini – Centro Integrado Educação de Jovens e Adultos e Profissionalizante; e em ensino superior de excelência, a cidade recebe jovens de todas as partes do país para estudarem em uma unidade da Universidade de São Paulo – USP, com cursos na área de engenharia, no Centro Universitário Salesiano – UNISAL e no Centro Universitário Teresa D’ávila – UNIFATEA, na área de humanas e a Faculdade Serra Dorurada, que conta com diversos cursos na área de saúde, inclusive o curso de medicina.

Lorena é exemplo também em sustentabilidade e condições de recursos naturais, possuindo sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, 100% de água tratada, 96% de esgoto coletado e 99% de esgoto tratado. Uma curiosidade sobre os recursos naturais oferecidos é que cerca de 80% da água da cidade é captada do

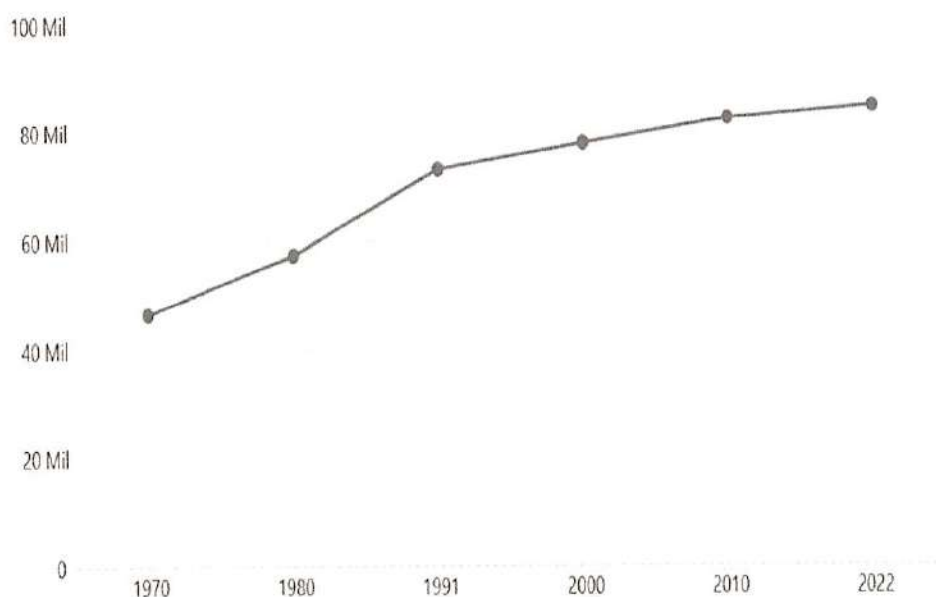
subsolo, do lençol freático. Há ainda um antigo Horto Florestal criado em 1934 com uma área verde de 250 hectares.

Mesmo em meio a tanto progresso e crescimento contínuo, Lorena não deixa de ser uma cidade acolhedora, com o típico clima de cidade do interior, mas que oferece inúmeras opções de diversão para pessoas de todas as idades que podem escolher dentre estabelecimentos comerciais, pontos turísticos e paisagens naturais que merecem ser visitados e registrados.

IBGE - Censo 2022

POPULAÇÃO (2022)

84.855 pessoas



IBGE - Censo 2022

DENSIDADE DEMOGRÁFICA (2022)

204,88 hab. / Km2

Ranking no país:

380° de 5570

Ranking no estado:

113° de 645

Ranking na região**geográfica imediata:**

3° de 8

IBGE - Área territorial brasileira

ÁREA TERRITORIAL (2024)

414,16 Km2

Ranking no país:

2801° de 5570

Ranking no estado:

209° de 645

Ranking na região**geográfica imediata:**

3° de 8

IBGE - Censo 2022

PIRÂMIDE ETÁRIA (2022)

Idade mediana: 37

100 anos ou mais

95 a 99 anos

90 a 94 anos

85 a 89 anos

80 a 84 anos

75 a 79 anos

70 a 74 anos

65 a 69 anos

60 a 64 anos

55 a 59 anos

50 a 54 anos

45 a 49 anos

40 a 44 anos

35 a 39 anos

30 a 34 anos

25 a 29 anos

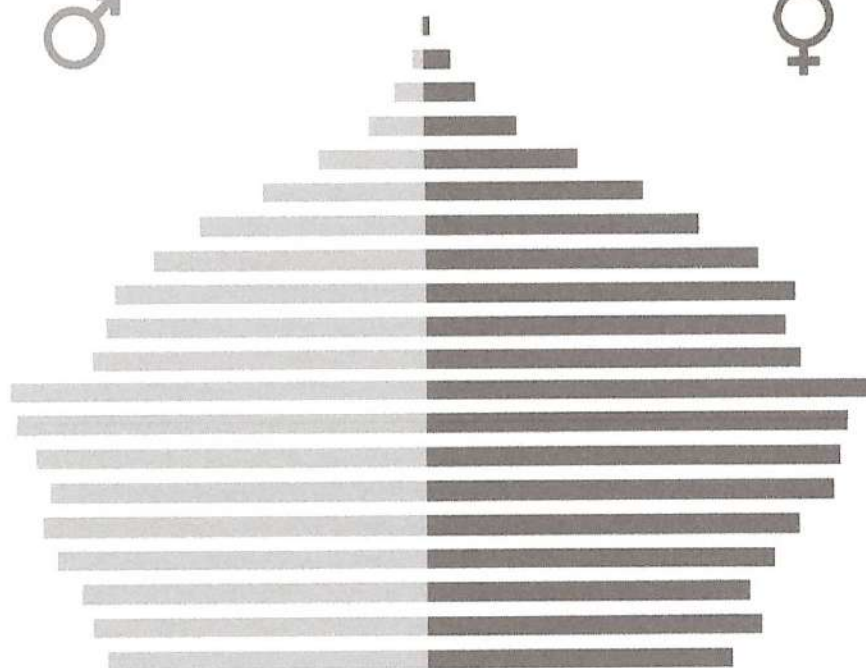
20 a 24 anos

15 a 19 anos

10 a 14 anos

5 a 9 anos

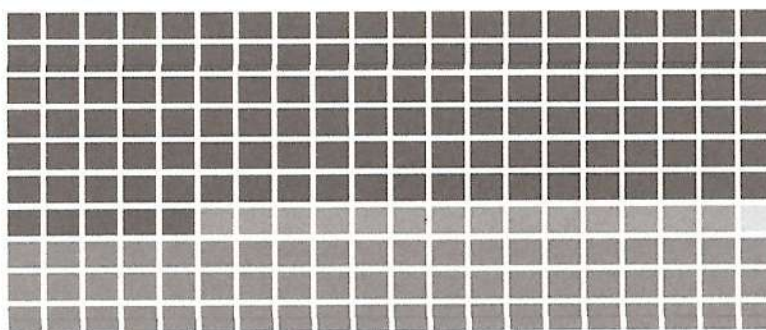
0 a 4 anos



IBGE - Censo 2022

COR OU RAÇA (2022)

Cor ou raça predominante: Branca



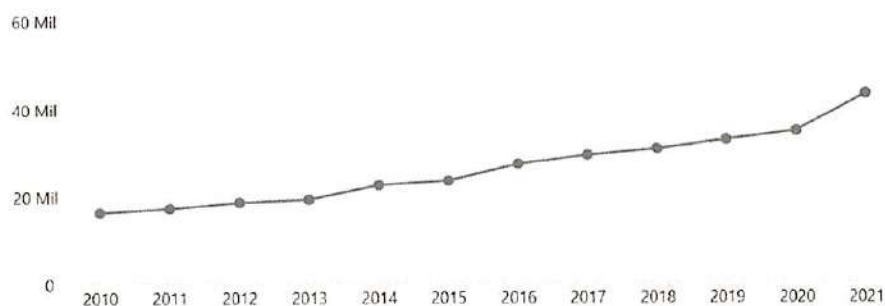
Branca: 53.139

Preta: 5.831

Amarela: 338

Parda: 25.484

Indígena: 62

 IBGE, ÓRGÃOS ESTADUAIS DE ESTATÍSTICA E SECRETARIAS ESTADUAIS DE GOVERNO
PIB PER CAPITA (2021)
R\$ 43.299,19**Ranking no país:**

1262° de 5570

Ranking no estado:

196° de 645

Ranking na região**geográfica imediata:**

2° de 8

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

Segue abaixo os estabelecimentos de saúde públicos, que são responsáveis por oferecer atendimento gratuito à população por meio do Sistema Único de Saúde-SUS. Ao lado de cada estabelecimento, encontra-se informado o respectivo número de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde- CNES, que identifica oficialmente cada unidade no sistema de saúde.

CNES	Equipamentos de Saúde
2798247	Ambulatório de Especialidades I
2040751	Ambulatório de Especialidades II
5345170	CAPS-Centro de Atenção Psicossocial
7216181	Centro de Especialidades Odontológicas Tipo-I
2072394	Centro de Especialidades Odontológicas Tipo-II
9466118	Centro Especializado em Reabilitação-CER
9450696	Farmácia de Manipulação Luiz Edmundo Mota
3705854	Laboratório de Prótese de Lorena
2039281	Laboratório Lorena
6993605	Pronto Socorro Municipal de Lorena
6977596	Samu Lorena Base Descentralizada
6582125	Secretaria Municipal de Saúde
2046334	UBS Bairro da Cruz
3458067	UBS Cecap
2071703	UBS Cidade Industrial
2032821	UBS Pinhal Novo
2032805	UBS Santa Lucrécia
2024411	UBS Sertão Velho
2032791	UBS Vila Nunes
5123496	ESF Cabelinha
3500969	ESF Horto Florestal
2087138	ESF Jardim Novo Horizonte
5622476	ESF Olaria
2039729	ESF Ponte Nova
2032813	ESF Rodovias
6117368	ESF Santo Antônio
7321708	ESF São Roque
6989292	ESF Vila Brito
5427851	ESF Vila dos Comerciantes I e II
4684052	ESF Vila Passos

DADOS EPIDEMIOLÓGICOS
Mortalidade segundo causa e por faixa etária, residentes no município de Lorena – 2024

CAUSA (Capítulo CID10)	< 01a	05-14a	15-24a	25-34a	35-44a	45-54a	55-64a	65-74a	75 e+	Ign	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	0	0	1	2	6	10	8	18	0	45
II. Neoplasias (tumores)	0	0	0	2	3	8	23	28	47	0	111
III. Doenças do sangue, órgãos hematopoiéticos e transtornos imunológicos	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	0	0	1	1	3	0	5	13	0	23
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
VI. Doenças do sistema nervoso	0	0	0	1	0	0	1	2	17	0	21
IX. Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	2	6	7	21	29	76	0	141
X. Doenças do aparelho respiratório	0	0	0	1	1	8	8	15	68	0	101
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	0	2	1	3	1	11	14	0	34
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	1	0	0	0	1	2	3	0	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	2	1	5	6	40	0	54
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	3	0	0	0	0	0	0	0	0	10	13
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1	4
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	1	0	3	7	13	16	32	0	72
Total	6	2	2	10	20	43	83	123	330	11	630

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Nascidos vivos no município de Lorena, segundo determinadas variáveis – 2024

Consultas de Pré Natal	IDADE DA MÃE							
	10-14a	15-19a	20-24a	25-29a	30-34a	35-39a	40-44a	Total
Nenhuma	0	0	1	4	2	4	0	11
1-3 vezes	0	3	11	6	4	1	1	26
4-6 vezes	0	14	32	23	22	12	6	109
7 e +	1	62	161	173	104	85	31	617
Ignorado	0	0	0	2	0	0	0	2
Total	1	79	205	208	132	102	38	765

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Mortalidade infantil, segundo causa e por faixa etária, residente no município de Lorena – 2024

CAUSA DE ÓBITO	FAIXA ETÁRIA		
	0 a 6 dias	7 a 27 dias	28 a 364 dias
I67 Outras doenças cerebrovasculares	0	0	0
J21 Bronquiolite aguda	0	0	1
N17 Insuficiência renal aguda	0	0	0
P00 Feto e recém-nascido afetados por afecções maternas, não obrigatoriamente relacionadas com a gravidez atual	0	0	0

P04 Feto e recém-nascido afetados por afecções nocivas transmitidas pela placenta ou pelo leite materno	0	0	0	0	0
P05 Crescimento fetal retardado e desnutrição fetal	0	0	0	0	0
P22 Desconforto respiratório do recém-nascido	1	0	0	0	1
P29 Transtornos cardiovasculares originados no período perinatal	0	0	0	0	0
P36 Septicemia bacteriana do recém-nascido	0	0	0	0	0
P92 Problemas de alimentação do recém-nascido	0	0	0	0	0
Q20 Malformações congênitas das câmaras e comunicações cardíacas	0	0	0	0	0
Q21 Malformações congênitas dos septos cardíacos	2	0	0	0	2
Q33 Malformações congênitas do pulmão	0	0	0	0	0
Q41 Ausência, atresia e estenose congênita do intestino delgado	1	0	0	0	1
Q89 Outras malformações congênitas NCOP,	0	0	0	0	0
W78 Inalação do conteúdo gástrico	4	0	0	1	4
TOTAL					

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Notificação de Casos Prováveis de DENGUE no município de Lorena, segundo a classificação final. 2020-2024					
CLASSIFICAÇÃO	ANO				
	2020	2021	2022	2023	2024
Ign/Branco	0	0	0	0	2
Inconclusivo	7	2	1	9	30
Dengue	4.889	18	16	59	8710
Dengue com sinais de alarme	9	0	0	0	25
Dengue grave	1	0	0	0	6
TOTAL	4.906	20	17	68	8.773

Fonte: Ministério da Saúde. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinanet/cnv/denguebbr.def>. Acessado em: 15/07/2025.

Notificação de Casos Prováveis de DENGUE no município de Lorena, segundo a classificação final. 2020-2024					
CLASSIFICAÇÃO	ANO				
	2020	2021	2022	2023	2024
Ign/Branco	0	0	0	0	2
Inconclusivo	7	2	1	9	30
Dengue	4.889	18	16	59	8710
Dengue com sinais de alarme	9	0	0	0	25
Dengue grave	1	0	0	0	6
TOTAL	4.906	20	17	68	8.773

Fonte: Ministério da Saúde. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinanet/cnv/sifilisbr.def>. Acessado em: 15/07/2025.

REPASSES FINANCEIROS

Total de Repasses

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo

Valor Total Bruto

Valor Desconto

Valor Líquido

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

R\$ 543.632,02

R\$ 0,00

R\$ 543.632,02

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

R\$ 21.545.532,91

R\$ 3.423.531,36

R\$ 18.122.001,55

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

R\$ 800.000,00

R\$ 0,00

R\$ 800.000,00

ATENÇÃO PRIMÁRIA

R\$ 7.509.089,53

R\$ 0,00

R\$ 7.509.089,53

GESTÃO DO SUS

R\$ 3.914.012,98

R\$ 0,00

R\$ 3.914.012,98

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

R\$ 1.505.894,21

R\$ 0,00

R\$ 1.505.894,21

Total Geral

R\$ 35.818.161,65

R\$ 3.423.531,36

R\$ 32.394.630,29

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)

Grupo

Valor Total Bruto

Valor Desconto

Valor Líquido

ATENÇÃO PRIMÁRIA

R\$ 226.307,00

R\$ 0,00

R\$ 226.307,00

Total Geral

R\$ 226.307,00

R\$ 0,00

R\$ 226.307,00

Repasse

UF

Município

Entidade

CNPJ

Valor Total Bruto

Ações

SP

LORENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LORENA

10.872.126/0001-00

R\$ 36.044.468,65

Total Geral Bruto

R\$ 36.044.468,65

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

O Sistema Único de Saúde - SUS representa desde 1988, o modelo vigente de política de saúde no Brasil, neste sentido os níveis de atenção à saúde são: Primária, Urgência e Emergência, Serviços especializados e hospitalar.

A Atenção Primária em Saúde caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

O município possui uma cobertura populacional de 64, 09% (sessenta e quatro inteiro e nove décimos) das equipes de Atenção Primária a Saúde, que é composta por uma rede formada por Unidades Básicas de Saúde localizadas sendo configurada da seguinte forma: 12 (doze) Equipes da Estratégia Saúde da Família-ESF e 07 Unidades Básicas de Saúde-UBS, sendo três localizadas no meio rural.

DIRETRIZES, OBJETIVO E METAS LORENA 2026.

Diretriz 1 : Fortalecer a Atenção Básica, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.						
Objetivo 01: Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica.						
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Prevista
			Valor	ano	Unidade de medida	
01	Garantir o funcionamento das unidades de Atenção Básica.	Manter as unidades de saúde funcionando	100	2024	%	100
02	Aumentar cobertura da Atenção Básica.	Cobertura populacional	64,09	2024	%	4%
03	Manter a cobertura da população assistida por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados a equipes de Saúde da Família e Atenção Básica	Cobertura da população assistida por Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	100	2024	%	100
04	Realizar acompanhamento domiciliar no âmbito da Atenção Básica, prestando assistência e apoio aos usuários e familiares.	% de usuários com acompanhamento domiciliar por equipe do território	100	2024	%	100
05	Manter o Programa Mais Médicos para o Brasil aumentando o número de vagas	Nº de médicos do PMMB atuando nas equipes	08	2024	Nº absoluto	08
06	Ampliar as equipes de atendimento de equipe multidisciplinar complementar e integradas em Atenção Básica	Ampliação de equipes	01	2024	Nº absoluto	Não programada

07	Estender o horário de funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	Ampliação do horário de funcionamento	Sem linha de base	2024	Nº absoluto	02	Não programada
08	Solicitar o credenciamento, via Ministério da Saúde, o atendimento de pessoas em situação de rua, por meio do Consultório de Rua	Manter o Consultório de Rua	100	2024	%	100	100
09	Implantar o acesso aos serviços de saúde por meio do serviço de Telemedicina	Ampliação do acesso aos serviços de saúde	Sem linha de base	2024	Nº absoluto	01	Não programada
Objetivo 02: Qualificar a Rede de Atenção Básica.							
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)		Unidade de Medida	Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026
			Valor	ano			
01	Manutenção de Equipes (Recursos Humanos) de atendimento na Atenção Básica, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Manter as unidades de saúde funcionando	100	2024	%	100	100
02	Manter atualizadas 100% das equipes de Atenção Primária de Saúde-APS no cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES.	Manter as unidades de saúde funcionando	100	2024	%	100	100
03	Estimular o aperfeiçoamento profissional, por intermédio de capacitações anuais em Atenção Primária em Saúde (pelo menos uma capacitação)	Percentual de aperfeiçoamento profissional realizado	100	2024	%	100	100
04	Fortalecer as ações de Educação Permanente para as equipes de atendimento em Atenção Primária em Saúde.	Percentual de Educação Permanente realizada	100	2024	%	100	100
Objetivo 03: Ampliar a Vigilância Alimentar e Nutricional-VAN e monitorar o padrão alimentar e o estado nutricional em todas as fases do curso da vida de pacientes atendidos pelo SUS, a fim de subsidiar o planejamento da atenção nutricional e das ações relacionadas à Promoção da Saúde e da Alimentação Adequada e Saudável.							
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)		Unidade de Medida	Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026
			Valor	ano			

01	Estimular o serviço de atendimento e apoio nutricional, visando a promoção, proteção e prevenção da saúde, diagnóstico e tratamento de agravos.	Manter o serviço de apoio nutricional funcionando	100	2024	%	100	100
02	Fortalecer as ações educativas de promoção de alimentação saudável, fomentando o consumo a alimento minimamente processados.	Percentual de ações educativas de promoção a alimentação saudável	100	2024	%	100	100
03	Estabelecer parceria com as Unidades Escolares, da rede pública, estimulando o consumo da Merenda Escolar.	Número de parcerias realizadas	18	2024	18	72	18
04	Reforçar as ações de vigilância nutricional e alimentar em grupos prioritários.	Percentual de ações de vigilância nutricional e alimentar	50%	2024	%	70%	05
05	Aumentar a verificação e classificação do estado nutricional através do peso e altura de crianças menores de 2 anos de idade atendidas na Atenção Primária de Saúde	Nº de pessoas atendidas/ nº de pessoas daquela população x 100	100	2024	%	100	100
06	Aumentar a aplicação do "Marcadores do Consumo Alimentar" nas pessoas atendidas pelo serviço de nutrição.	Nº de pessoas atendidas/ nº de pessoas daquela população x 100	100	2024	%	100	100
Objetivo 04: Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH.							
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista
			Valor	ano	Unidades de Medida		
01	Realizar a adoção de campanhas de prevenção a doenças prevalentes na população masculina.	Número de campanhas realizadas	Sem linha de base	2024	Nº absoluto	04	01

02	Promoção da Paternidade Consciente e Inclusão do homem no Pré-natal.	Percentual de ações de consentização da importância do homem no pré-natal	Sem linha de base	2024	%	100	25
03	Promover ações educativas com enfoque na Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva, conforme preconizado na PNAISH.	Número de ações educativas realizadas	Sem linha de base	2024	Nº absoluto	60	15
04	Promover ações educativas com enfoque na prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis-IST, conforme preconizado na PNAISH.	Número de ações educativas realizadas	Sem linha de base	2024	Nº absoluto	60	15
05	Estimular o aperfeiçoamento profissional, por intermédio de capacitações anuais no atendimento a população masculina (pelo menos uma capacitação ao ano).	Percentual de aperfeiçoamento profissional realizado	100	2024	%	100	100
06	Realizar anualmente a semana de Promoção de saúde do Homem no mês de novembro, "Novembro Azul".	Quantidade de ações de Promoção de saúde do Homem.	04	2024	Nº absoluto	04	01
Objetivo 05: Aperfeiçoar a Saúde Bucal.							
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026
			Valor	ano	Unidades de Medida		
01	Realizar busca ativa com classificação sobre grupos mais vulneráveis às principais afecções bucais	Percentual de busca ativa realizada	100	2024	%	100	100
02	Promover saúde com ações coletivas de prevenção e educação em saúde bucal	Número de ações realizadas	60	2024	Nº absoluto	60	15
03	Promover a odontologia de mínima intervenção	Percentual de odontologia de mínima intervenção realizada	100	2024	%	100	100

04	Implantar agenda vinculada às prioridades de risco em saúde bucal nas unidades de saúde que realizam classificação de risco	Percentual agenda vinculada às prioridades de risco realizada	100	2024	%	100	100
05	Manter abastecimento de forma contínua os consultórios odontológicos através de insumos utilizados no atendimento direto ao usuário	Manter os consultório funcionando	100	2024	%	100	100
06	Aumentar as ações coletivas de escovação dental supervisionada realizadas	Percentual de ações coletivas de escovação dental supervisionada realizadas	100	2024	%	100	100
07	Realizar ações de prevenção e promoção de saúde bucal	Nº de ações de prevenção e promoção realizadas	100	2024	%	100	100
08	Garantir atendimento odontológico a todas as gestantes que realizam pré-natal na Atenção Primária de Saúde	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	100	2024	%	100	100
09	Aumentar o número de próteses dentárias distribuídas	Número de próteses entregues	450	2024	Nº Absoluto	1840	460
Ojetivo 06: Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher-PNAISM							
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)		Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista	
			Valor	ano		Unidades de Medida	
01	Ampliar as ações voltadas para o autoconhecimento do corpo e sinais/sintomas característicos de cada ciclo da vida, abordando o tema durante as diversas atividades de promoção da saúde	Número de ações realizadas	11	2024	18	72	18
02	Promover a conscientização sobre a importância do comparecimento do genitor/parceiro às	Percentual de ações de	Sem linha de base	2024	%	100	25

	consultas de pré-natal visando o fortalecimento do vínculo entre o genitor e o bebê, além de reforçar a importância dos exames de pré-natal do genitor/parceiro	consientização da importância do homem no pré-natal					
03	Fortalecer os planos de ação propostos pelo Comitê de Prevenção da Mortalidade Materno, Infantil e Fetal com o objetivo de prevenir e reduzir os óbitos nessa população	Percentual ações realizadas	100	2024	%	100	100
04	Fomentar atividade de incentivo ao aleitamento materno nas Unidades de Saúde, com o objetivo de orientar, acolher e acompanhar gestantes e puérperas no processo de amamentação	Número de ações realizadas	18	2024	Nº absoluto	72	18
05	Ampliar as ações de orientação sobre planejamento familiar, garantindo o acesso aos métodos contraceptivos para o planejamento familiar	Número de ações realizadas	100	2024	%	100	100
06	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos sete consultas pré-natal realizadas, tendo iniciado o pré-natal até a 12ª semana de gestação	Percentual de gestantes que realizaram seis consultas de pré-natal	100	2024	%	100	100
07	Fomentar ações educativas e de esclarecimento sobre a importância da realização do exame de citopatológicos do colo do útero nas mulheres entre 25 e 64 anos, aumentando a quantidade de coletas realizadas, em consonância com o preconizado pelo Ministério da Saúde	Percentual de ações realizadas	100	2024	%	100	100
08	Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Percentual de mulheres que realizaram mamografias na faixa etária de 50 a 69 anos	75	2024	%	85	77,5
09	Ampliar o seguimento/tratamento informando de mulheres com mamografias com resultados alterados	Percentual mulheres que apresentaram mamografias com alteração	100	2024	%	100	100

10	Garantir o acesso ao teste rápido de sífilis e HIV e Hepatites em gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Alyne"	Percentual mulheres que realizaram o ao teste rápido de sífilis e HIV	100	2024	%	100	100
11	Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para gestantes de alto risco	Percentual de gestantes de alto risco	100	2024	%	100	100
12	Fomentar a ampliação da proporção de parto normal no município.	Percentual de parto normal realizados	14%	2024	%	24%	16,5%
13	Realizar anualmente a semana de Promoção de saúde da Mulher no mês de outubro "Outubro Rosa"	Percentual de mulheres participantes	01	2024	Nº absoluto	04	01
Objetivo 07: Fortalecer e ampliar a Rede de Atenção à Saúde da Criança e adolescente para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.							
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista
			Valor	ano	Unidades de Medida		
01	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas.	Percentual de crianças vacinadas	100	2024	%	95%	95%
02	Realizar acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento integral da criança avaliando fatores de risco.	Percentual de crianças acompanhadas	100	2024	%	100	100
03	Ampliar a cobertura vacinal contra HPV, Vacina meningocócica ACWY em adolescentes e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária.	Percentual de crianças vacinadas	95	2024	%	95%	95%
04	Reduzir a taxa de mortalidade infantil abaixo de dois dígitos	Números de óbitos ocorridos	10	2024	Nº absoluto	Menor que dois dígitos	Menor que dois dígitos
05	Estimular o envolvimento dos adolescentes nas decisões e ações de saúde como uma estratégia de fortalecimento da autonomia.	Percentual de adolescentes envolvidos	100	2024	%	100	100
06	Articular parcerias e desenvolver ações de educação em saúde que valorizem a alimentação saudável, a prática de atividades de lazer, de	Percentual de parcerias realizadas	100	2024	%	100	100

	esportes e culturais favorecendo hábitos saudáveis.								
07	Realizar a vigilância à saúde no desenvolvimento de adolescentes identificando fatores de risco e de proteção às doenças e agravos, identificando as desarmonias do crescimento e comportamentais o uso abusivo de álcool e outras drogas e a exposição às violências e aos acidentes, encaminhando o adolescente, quando necessário, para os serviços de referência e para a rede de proteção social.	Número de ações realizadas	60	2024	Nº absoluto	60		15	
08	Manter o acompanhamento da condicionalidade dos beneficiários do Programa Bolsa Família maior ou igual a 75% a cada ano a partir de 2026 até 2029	% de acompanhamentos realizados	75	2024	%	75		75	
Objetivo 08 : Humanização do ambiente de trabalho									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista		
			Valor	ano	Unidade de Medida				
01	Manutenção das estruturas físicas das Unidades de Saúde	Número de Unidades adequadas	Sem linha de base	2024	Nº absoluto	18		05	
02	Aquisição de mobiliário e equipamentos	Percentual de aquisição de mobiliário	100	2024	%	100		25	
03	Implantar serviço específico voltado à saúde mental no âmbito de trabalho e criar protocolos de cuidado e encaminhamento para trabalhadores SUS com sofrimento psíquico.	Número de serviço implantado	Sem linha de base	2024	Nº absoluto	01		Não programada	
04	Implantar fluxos específicos para acolhimento e acompanhamento de trabalhadores do SUS com doenças ocupacionais.	Número de fluxo implantado	Sem linha de base	2024	Nº absoluto	01		Não programada	
05	Fortalecer a parceria com o CEREST, nas ações de Vigilância em Saúde do trabalhador nas empresas e ambientes de trabalhos formais e informais.	Percentual de ações realizadas	100	2024	%	100		100	

Objetivo 09 : Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa							
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista
			Valor	ano	Unidades de Medida		
01	Ampliar o cadastro de hipertensos e diabéticos acompanhados pelas equipes do território	% de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre por médico ou enfermeira	100	2024	%	100	100
02	Ampliar a realização de exames de hemoglobina glicada.	% de pessoas diabéticas com hemoglobina glicada solicitada e avaliada por médico ou enfermeira	100	2024	%	100	100
03	Fortalecer ações de prevenção de quedas, visando a redução de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Redução na taxa de internação	Sem linha de base	2024	Nº absoluto	72	18
04	Estimular o aperfeiçoamento profissional para o atendimento aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica-HAS e Diabetes Mellitus-DM (pelo menos uma capacitação ao ano).	Percentual de capacitação realizada	100	2024	%	100	100
05	Fortalecer a rede de assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	Percentual ações realizadas	100	2024	%	100	100
06	Promover junto aos profissionais a busca ativa da população idosa para participação em ações voltadas para prevenção e promoção de saúde, incluindo as Instituições de Longa Permanência (ILPI), visando o envelhecimento ativo e saudável	Percentual ações realizadas	100	2024	%	100	100
07	Fomentar a articulação intersetorial com a finalidade de desenvolver ações integradas de prevenção e promoção da saúde assegurando a proteção social, a autonomia da pessoa idosa,	Número de articulação realizada	04	2024	Nº absoluto	04	01

fortalecimento de vínculo, o apoio as atividades de vida diárias, a melhoria da qualidade de vida (Assistência Social, Secretaria de Esportes, Rede de Urgência e Emergência)								
DIRETRIZ Nº 02 Saúde é um bem-estar físico, psíquico, social, afetivo que significa que as pessoas e comunidades tenham mais do que ausência de doença, ou seja, que tenham também direito à habitação, ao trabalho, ao salário e aposentadoria dignos; ao ar, água e alimentos com boa qualidade; à educação crítica; à informação verdadeira; e ao meio ambiente saudável. Para garantir a saúde, é fundamental defender o Sistema Único de Saúde (SUS) enquanto patrimônio e direito do povo brasileiro, pelo seu papel de proteção social a partir da compreensão da saúde como princípio da dignidade humana.								
Objetivo 01: Qualificar o acesso aos serviços de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica, ampliando as ações de promoção da saúde, com integralidade da atenção e assistência, estando esta articulada com os demais serviços da Rede de Atenção à Saúde.								
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista	
			Valor	ano	Unidade de Medida			
01	Manter o Programa Academia de Saúde	Manter o Programa Academia de Saúde funcionando	Sem linha de base	2024	Nº absoluto	01	01	
02	Aumentar as ações de promoção a saúde através de práticas corporais, com programas já existentes, tendo como foco hipertensos, diabéticos e obesos.	Nº de atividades coletivas realizadas no Programa Academia da Saúde	Sem linha de base	2024	Nº absoluto	72	18	
Objetivo 02: Garantir que as equipes de saúde do município tenham acesso a informatização através do sistema de prontuário eletrônico e outros sistemas, visando promover a integração e aprimoramento dos dados, subsidiando a gestão dos serviços de saúde e a qualificação da clínica médica.								
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista	
			Valor	ano	Unidade de Medida			
							2026	

D	Manter nos serviços de Atenção Básica, internet de qualidade para uso de prontuário eletrônico e outros sistemas de informações do SUS	Percentual de equipes de saúde utilizando prontuário eletrônico e outros sistemas de informações do SUS	100	2024	%	100	100
02	Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de informática, através de manutenção preventiva e corretiva de todos os computadores, tablets e notebooks utilizados para acessar os sistemas de informação do SUS.	Número de manutenções preventivas e corretivas em computadores, tablets e notebooks	Ver quantidade	2024	%	100	100
03	Manter Agentes Comunitários de Saúde (ACS) capacitados e utilizando dispositivo móvel (tablet) durante Visita Domiciliar e Territorial	Percentual de ACS capacitados e utilizando dispositivo móvel	Sem linha de base	2024	%	100	100
04	Aquisição de equipamentos de informática (tablets, computadores)	Percentual de equipamentos adquiridos	Sem linha de base	2024	%	100	25
05	Garantir implantação do SUS digital, conforme preconizado pelo ministério da saúde	Percentual de implantação	Sem linha de base	2024	%	100	25
DIRETRIZ nº 03: Garantir a universalidade de acesso, integralidade de assistência, equidade, gratuidade através de um modelo de atenção resolutivo com uma gestão unificada, regionalizado e hierarquizada.							
Objetivo 1: Fortalecer parcerias com a Secretaria de meio-ambiente							
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Prevista	
			Valor	ano	Unidade de Medida	Meta Plano (2026-2029)	2026
01	Promover parceria com a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente para desenvolvimento de ações na comunidade com relação a relação ao controle de vetores.	Ações coletivas e educativas sobre criadouros de vetores e artropodes nocivos.	Sem linha de base	2024	4	Nº absoluto	1

Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista
			Valor	ano	Unidade de Medida		
01	Realizar a suplementação profilática de sulfato ferroso de crianças de seis (6) a 24 meses de idade.	% (Nº de pessoas suplementadas/ nª da população nessa faixa etária x 100)	100	2024	%	100	100
02	Realizar a suplementação profilática de sulfato ferroso, carbonato de cálcio, Vitamina D, em gestantes ao iniciarem o pré-natal independentemente da idade gestacional até o terceiro mês pós-parto atendidas na APS.	% (Nº de pessoas suplementadas/ nª da população nessa faixa etária x 100)	100	2024	%	100	100
Objetivo 04 : Instituir a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, promovendo serviços de saúde de qualidade e com equidade para pessoas com deficiência, ampliando e fortalecendo os mecanismos de informação para e sobre a pessoa com deficiência.							
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista
			Valor	ano	Unidade de Medida		
01	Realizar ações coletivas a fim de promover o fortalecimento das práticas de promoção a saúde da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida, visando a conscientização sobre a saúde da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	Nº de ações coletivas realizadas	Sem linha base	2024	Nº absoluto	04	01
02	Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade, com adaptação de unidades de saúde; e a oferta de atendimento especializado para pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida	Percentual de unidades adaptadas	Sem linha base	2024	%	60	15
03	Implementar fluxos de atendimento e reabilitação para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida	Percentual de fluxo implantado	100	2024	%	100	100

04	Fortalecer as ações de Educação Permanente para as equipes de atendimento em Atenção Primária em Saúde, sobre os direitos da pessoa com deficiência e possibilitar atendimento qualificado.	Percentual de Educação Permanente realizada	100	2024	%	100	100
05	Garantir a manutenção das edificações do Centro Especializado em Reabilitação-CER	Percentual de manutenção das edificações	Sem linha base	2024	%	100	100
06	Garantir a manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos do Centro Especializado em Reabilitação-CER	Percentual de manutenção das edificações	Sem linha base	2024	%	100	100
07	Garantir a aquisição de OPM aos pacientes que realizam reabilitação no CER municípios de Lorena	Nº de OPM adquiridas	Percentual de aquisição	2024	%	45	20
08	Garantir o atendimento em saúde bucal de pacientes deficientes e em ambientes hospitalares se necessário	Percentual de atendimentos realizados	Sem linha base	2024	%	100	100
07	Manutenção de Equipes de atendimento no Centro Especializado em Reabilitação-CER, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Manter as unidades de saúde funcionando	100	2024	%	100	100
08	Aumentar o número de atendimentos em fisioterapia	Nº de pessoas contempladas com sessões de fisioterapia	Sem linha base	2024	%	40	10
09	Construção do Centro de Ortopedia e Fisioterapia	Nº de construção	Sem linha base	2024	Nº de construção	01	Não programada
Objetivo 05: Implementar a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIAPN+). como sistema universal, integral e equitativo.							
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista
			Valor	ano	Unidade de Medida		
01	Ampliar o acesso, a atenção e o cuidado integral da população LGBTQIAPN+	Número de serviços da rede com representação	Sem linha base	2024	Nº de implantação	01	01

02	Garantir o espaço para o atendimento da população População de Travestis e Transexuais	Número de serviços da rede com representação	Sem linha base	2024	Nº de implantação	01	01
03	Qualificar os profissionais da rede de saúde para a Política LGBTQIAPN+ (pelo menos uma capacitação)	Número de trabalhadores da saúde capacitados para a atenção e cuidado a este público	Sem linha base	2024	Nº de Capacitação	01	01
04	Implantação do Protocolo de Saúde Integral da População de Travestis e Transexuais, com vistas à harmonização	Nº absoluto	Sem linha base	2024	Nº absoluto	01	01
05	Realizar campanhas de conscientização anual e distribuição de materiais informativos e campanhas de saúde voltadas à população LGBTQIAPN+.	Quantidade de campanhas realizadas	Sem linha base	2024	Nº absoluto	04	01
06	Garantir o acesso à PEP na Atenção Básica	Quantidade de unidades capacitadas para realizar a Distribuição	Sem linha base	2024	Nº absoluto	18	05
Objetivo 06 : Manter a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, redefinindo a prática assistencial a fim de que esta possa ser condizente com o modelo de atenção descentralizada preconizado pelo SUS, identificando necessidades e prioridades propulsoras de intervenções resolutivas em saúde mental, com atenção nos transtornos mentais/comportamentais e no enfrentamento de dependência de crack e outras drogas.							
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista
			Valor	ano	Unidade de Medida		
01	Manutenção de Equipes (Recursos Humanos) de atendimento no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS.	Manter o CAPS funcionando	100	2024	%	100	100
02	Estimular o aperfeiçoamento profissional para atendimento na linha de cuidado em saúde mental (pelo menos uma capacitação ao ano)	Percentual de capacitação realizada	100	2024	%	100	100

03	Fortalecer a atenção psicossocial, promoção a inclusão social, garantindo o acesso ao tratamento adequado e continuado	Percentual de atendimentos realizados	100	2024	%	100	100
04	Fortalecer as ações preventivas, visando a ampliação da rede de apoio para usuários e familiares, buscando a redução nas internações psiquiátricas	Número de ações realizadas	72	2024	Nº absoluto	288	72
05	Acompanhar os egressos de internação em saúde mental, buscando reduzir sua reincidência nos serviços de internação.	% de egressos de internação acompanhados	80	2024	%	100	80
06	Realizar o Setembro amarelo – prevenção ao suicídio	Número de ações realizadas	02	2024	Nº absoluto	04	01
07	Realizar no mínimo 06 ações de matriciamento ao ano em Saúde Mental pelo Centro de Atenção Psicossocial-CAPS para Rede de Saúde do Município.	Ações de Matriciamento realizadas pelo Centros de Atenção Psicossocial - CAPS com equipes de APS	36	2024	Nº absoluto	144	36
08	Garantir o convênio com a Residência terapêutica	Nº de convênio	01	2024	Nº Absoluto	04	01
09	Fortalecer fluxo da rede de urgência emergência com a Santa Casa para o devido cuidado e encaminhamento de pacientes em Saúde Mental	Nº de ações realizadas	01	2024	Nº Absoluto	04	01
10	Ampliar a equipe multidisciplinar para a Rede de Saúde Mental do Município (Contração de psiquiatra; Psicólogos; Assistente Social).	Nº de equipe multidisciplinar	01	2024	Nº Absoluto	04	01
11	Garantir a oferta de testes rápidos (HIV, sífilis, hepatites virais) na rotina.	Nº absoluto	Sem linha de base	2024	Nº absoluto	01	01
Objetivo 07 : Implementar as Práticas Interativas e Complementares (PIC's) como complemento a medicina tradicional, como forma de promover a saúde e autonomia das pessoas em sofrimento mental, usuários de álcool e drogas, seus familiares e aos trabalhadores lotados na secretaria Municipal de saúde.							
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)		Meta Plano (2026-2029)		
			Valor	ano	Unidade de Medida	Meta Prevista	
						2026	

01	Aumentar a oferta Práticas Interativas e Complementares (PIC's) de apoio aos profissionais de saúde	Nº de profissionais da saúde que participam das oficinas terapêuticas - PICS	Sem linha base	2024	%	100	25
Objetivo 08: Qualificar ações de educação, prevenção, diagnóstico e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST's e suas coinfeções, bem como outras infecções virias.							
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)		Unidade de Medida	Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista
			Valor	ano			
01	Garantir a realização dos exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose.	% de exames de HIV realizados em casos novos de tuberculose	100 %	2024	%	100	100
02	Garantir a oferta de testes rápidos (HIV, sífilis, hepatites virais) em todas as Unidades de Saúde do município para gestantes e parceiros, na rotina.	Nº absoluto	18	2024	Nº absoluto	18	18
03	Aumentar o número de testes rápidos (HIV, Sífilis e hepatites virais) realizados na rotina das unidades.	Nº de testes rápidos (HIV, Sífilis e hepatites virais) mês realizados na rotina das unidades	Sem linha de base	2024	%	40	10%
04	Manter a distribuição de preservativos (femininos e masculinos) em todos os serviços de saúde.	% de serviços com distribuição de preservativos (femininos e masculinos)	100%	2024	%	100	100
05	Realizar o Dezembro Vermelho	Número de ações realizadas	Sem linha base	2024	Nº absoluto	04	01
06	Fortalecer acompanhamento médico das crianças das crianças expostas à sífilis e ao HIV	Centralizar o acompanhamento às crianças	Sem linha base	2024	Nº Profissional capacitado	01	01

Objetivo 09 : Fortalecer a vigilância em Saúde do Trabalhador, sensibilizando os profissionais de saúde visando maior cobertura assistencial a população com olhar singular e integral na saúde do trabalhador, em consonância com a Política Nacional e Estadual de Saúde do Trabalhador.						
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Prevista
			Valor	ano	Unidade de Medida	
						2026
01	Manter a notificação de todos os agravos e doenças relacionadas ao trabalho	Número de notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho	Sem linha de base	2024	%	100
02	Manter a proporção de preenchimento correto do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de fichas de notificação com o campo "ocupação" preenchido	Sem linha de base	2024	%	100
03	Investigar todos os óbitos por Acidente de Trabalho e acidentes graves.	Percentual de óbitos por Acidente de Trabalho investigados	Sem linha de base	2024	%	100
04	Capacitar os profissionais técnicos das equipes de Saúde do município sobre Saúde do Trabalhador (pelo menos uma capacitação por ano)	Número de equipes de saúde do município capacitadas para a temática	Sem linha de base	2024	%	100
Objetivo 10 : Fortalecer a Linha de Cuidado para Atenção à Saúde das Pessoas em Situação de Violência.						
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Prevista
			Valor	ano	Unidade de Medida	
						2026
01	Realizar capacitações quanto ao preenchimento das notificações SINAN de Violência Interpessoal e	Nº de encontros de capacitação	Sem linha de base	2024	%	100

	Autoprovocada. (pelo menos uma capacitação por ano)	realizados					
02	Realizar acompanhamento das pessoas vítimas de violência sexual (crianças e adolescentes), junto as equipes do território e realizar encaminhamentos necessários de acordo com o fluxo estabelecido pelo município	Nº de pessoas vítimas de violência acompanhadas	Sem linha base	2024	%	100	100
DIRETRIZ Nº4: Garantir a saúde como um direito constitucional, assegurando que o sistema público de saúde receba os recursos financeiros suficientes para uma saúde universal de qualidade, segundo as necessidades da população.							
Objetivo 01: Suprir a distribuição de medicamentos e insumos essenciais para os programas desenvolvidos na Rede de Saúde do município e para a população, propiciando suporte terapêutico visando à obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida, bem como, sensibilizar e conscientizar a população para o uso racional e adequado da medicação.							
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista
			Valor	ano	Unidade de Medida		
01	Manter e/ou implantar sistema compatível em todos os dispensários/farmácia (s)	Percentual de dispensários/farmácias sistema compatível implantado e mantido	20	2024	Nº Absoluto	20	20
02	Padronizar fluxo de trabalho e dispensação de medicamentos a partir de elaboração e/ou revisão dos procedimentos operacionais padronizados- POPs.	Percentual de POPs elaborados e revisados.	20	2024	Nº Absoluto	20	20
03	Promover a Educação Permanente em Saúde no âmbito da Assistência Farmacêutica-AF. (Pelo menos uma capacitação)	Proporção de capacitações, reuniões e/ou cursos realizados	100	2024	%	100	100
04	Garantir a manutenção e a organização dos serviços da AF do município, com ampliação do quadro funcional se necessário.	Nº de profissional (is) contratados e/ou nomeados	Sem linha base	2024	%	100	100
05	Manter o suprimento da demanda de medicamentos e insumos essenciais para os	Percentual de medicamentos e	100	2024	%	100	100

	programas desenvolvidos na Rede de Saúde do município observando a relação de medicamentos da- REMUME.	insumos essenciais adquiridos					
	Garantir o transporte e entrega de medicamentos, insumos essenciais para o atendimento adequado na Rede de Saúde do município.	Percentual de medicamentos e insumos entregues em tempo oportuno	100	2024	%	100	100
OBJETIVO 02 : Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde através das ações e serviços da Vigilância Sanitária, tais como: prevenção, identificação e controle de riscos oriundos da população e consumo de bens e serviços.							
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista
			Valor	ano	Unidade de Medida		
01	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em soluções Alternativas Coletivas.	100	2024	%	100	100
		Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100	2024	%	100	100
02	Garantir as ações de Vigilância Sanitária.	Percentual de ações realizadas no município.	100	2024	%	100	100
03	Estimular o aperfeiçoamento profissional para ações de vigilância sanitária (pelo menos uma capacitação ao ano).	Percentual de capacitação realizada	100	2024	%	100	100

Objetivo 03 : Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde através das ações e serviços da Vigilância Epidemiológica, como: prevenção e controle das doenças imunopreveníveis, controle das doenças transmissíveis, monitoramento dos agravos de relevância epidemiológica, alimentação e análise dos sistemas de informação.							
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista 2026
			Valor	ano	Unidade de Medida		
01	Manter a cobertura do calendário básico de vacinação das crianças.	Percentual de 3ª doses aplicadas de Polio e Penta valente em menores de 1 ano	95	2024	%	95	95
02	Monitorar, por meio de relatório de Perfil Socioeconômico e de Vulnerabilidade, a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelos principais grupos de doenças crônicas não transmissíveis - DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	N de Relatório	Sem linha de base	2024	Nº absoluto	4	1
03	Manter a cobertura vacinal de Influenza de grupos prioritários.	Percentual de vacinas aplicadas	95	2024	%	95	95
04	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95	2024	%	95	95
05	Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias	100	2024	%	100	100
06	Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	100	2024	%	100	100

07	Manter em menos de dois dígitos o número absoluto de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	03	2024	Nº absoluto	Menor que dois dígitos	Menor que dois dígitos
08	Manter zerado o número de casos de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos de AIDS em menores de 05 anos	0	2024	%	100	100
09	Realizar vigilância investigação dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil (10-49 anos) em determinado período e local de residência.	Percentual dos óbitos investigados	100%	2024	%	100	100
10	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	04	2024	Nº absoluto	4	4
		Realizar quatro LIRA a (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano	04	2024	Nº absoluto	4	4
11	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	95	2024	%	95	95
12	Garantir a realização dos exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose.	Percentual de exames de HIV realizados em casos novos de tuberculose	100	2024	%	100	100

13	Realizar ações educativas de saúde de prevenção a IST's	Nº de Ações Educativas Realizadas	Sem linha de base	2024	Nº absoluto	16	04
14	Garantir o funcionamento do Centro de Esterilização de Animais-CEA	Manter o Centro de Esterilização de Animais-CEA	100%	2024	%	100	100
15	Garantir aquisição de medicamentos e insumos para Centro de Esterilização de Animais-CEA	Percentual de medicamentos adquiridos	100%	2024	%	100	100
16	Aquisição de automóvel específico para transporte de cães e gatos	Número de veículos adquiridos	00	2024	Nº absoluto	01	Não Programada
17	Garantir a substituição dos equipamentos de interesse de epidemiologia em caso de necessidade.	Número de equipamentos adquiridos	100	2024	%	100	100
18	Aquisição de automóvel específico para nebulização e transporte de equipamentos	Número de veículos adquiridos	00	2024	Nº absoluto	01	Não Programada
19	Estimular o aperfeiçoamento profissional para ações de vigilância epidemiológica (pelo menos uma capacitação ao ano).	Percentual de capacitação realizada	100	2024	%	100	100
20	Realizar ações de rotina de vacinação contra a raiva de acordo com a disponibilização do imunobiológico pelo Estado.	Número de vacinas aplicadas	1800	2024	Nº absoluto	8190	1890
Objetivo 4: Aprimorar da Rede de Atenção às Urgências, com adequação e qualificação do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU), articulada às outras redes de atenção.							
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista
			Valor	ano	Unidade de Medida		
01	Manter a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Percentual de cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	100	2024	%	100	100
							2026

02	Proporcionar capacitações para os profissionais da equipe do SAMU – momentos de educação permanente (pelo menos uma capacitação ao ano).	Percentual de profissionais do SAMU capacitados (Atendimento Pré-Hospitalar)	100	2024	%	100	100
03	Fomentar os que profissionais do SAMU sejam multiplicadores de conhecimento sobre Atendimento Pré-hospitalar para as equipes de Saúde da Atenção Primária a Saúde (pelo menos uma capacitação ao ano).	Nº de capacitações realizadas pelos profissionais do SAMU aos profissionais da APS	100	2024	%	100	100
04	Instituir ações de orientação e divulgação sobre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) a comunidade	Nº de ações (orientação e divulgação) realizadas	100	2024	%	100	100
05	Construir nova base descentralizada do SAMU municipal	Número de base Construída	Sem linha base	2024	Nº absoluto	01	Não Programada
06	Implementar a ambulância de baixa complexidade devido a série histórica municipal nos atendimentos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU para baixa complexidade;	Número de ambulância de baixa complexidade	Sem linha base	2024	Nº absoluto	01	Não Programada
07	Garantir o funcionamento da Base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com recursos humanos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Manter as unidades de saúde funcionando	100	2024	%	100	100
08	Garantir o funcionamento da Base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com insumos, materiais e equipamentos	Manter as unidades de saúde funcionando	100	2024	%	100	100
Objetivo 5 : Ampliar a oferta de serviços de saúde a população, garantindo assistência universal, integral e equânime apoiando os serviços de saúde através de recursos alocados no Fundo de Saúde e destinado ao município por meio de Planejamento em Saúde.							
Nº	Descrição da meta	Indicador (Linha base)	Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista			

Objetivo 06: Garantir assistência fora de domicílio aos usuários-SUS

Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista	
			Valor	ano	Unidade de Medida		2026	2026
01	Aquisição de veículos para transporte de pacientes	Nº de veículos adquiridos	Sem linha base	2024	Nº absoluto	04	01	
02	Manutenção da frota de veículos (Preventiva e Corretiva)	Percentual de manutenção da frota	Sem linha base	2024	%	100	100	
03	Manter a complementação da frota de veículos por contrato de terceiros	Quantidade de terceirização.	03	2024	Nº absoluto	03	03	
Objetivo 7: Manter contratos firmados e vigentes com os prestadores de serviços contratualizados ao SUS								
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista	
			Valor	ano	Unidade de Medida		2026	2026
01	Manter convênio com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena para prestação de serviços de média e alta complexidade.	Nº de convênio realizado	100	2024	%	100	100	
02	Manter convênios e contratos para atendimento complementar de saúde no âmbito do SUS.	Nº de convênio realizado	100	2024	%	100	100	
Objetivo 8 : Aprimorar os mecanismos de transparência e comunicação com a sociedade fortalecendo as instâncias de controle e participação social.								
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta Prevista	
			Valor	ano	Unidade de Medida		2026	2026
01	Realizar Conferência de Saúde	Nº de conferências realizadas no período	01	2024	Nº absoluto	02	Não Programada	
02	Realizar reuniões mensais do CMS e extraordinárias sempre que necessário	Nº de reuniões realizadas	100	2024	%	48	12	

03	Realizar a capacitação dos conselheiros.	Nº de capacitação realizadas	04	2024	Nº absoluto	04	01
04	Atingir/manter respostas das demandas recebidas na Ouvidoria do SUS Regional e Municipal	Proporção de respostas das demandas recebidas via ouvidoria do SUS	100%	2024	%	100	100

REFERÊNCIAS

Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm

Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm

Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm

MANUAL DO USUÁRIO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/7Vod78am9gwdxsfGYMbAva6dcWcAn1XmrkUG4ZI.pdf>

Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que aborda a Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria_Consolidacao_1_28_SETEMBRO_2017.pdf

Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt0750_06_05_2019.html